



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação nº: 66/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para produção, gravação e edição de matérias para veiculação de programas e Spots institucionais em rádios e nas redes sociais desta Câmara Municipal, bem como cerimonial em Sessões Solenes.

Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento

Unidade Demandante: Câmara Municipal de Jussara Goiás.

Unidade Gestora de Orçamento: Comissão Permanente de Contratação

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade apresentar a análise técnica referente à necessidade de contratação de empresa especializada para produção, gravação e edição de matérias para veiculação de programas e Spots institucionais em rádios e nas redes sociais desta Câmara Municipal, bem como cerimonial em Sessões Solenes.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para produção, gravação e edição de matérias institucionais, bem como para prestação de serviços cerimoniais, visa garantir a divulgação eficiente das ações da Câmara Municipal e a condução adequada de sessões solenes. A medida promove a transparência dos atos legislativos, fortalece a comunicação com a sociedade por meio de rádios e redes sociais, e assegura a organização e o respeito ao protocolo nas solenidades oficiais.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade institucional da Câmara Municipal de Jussara-GO quanto contratar empresa especializada para a produção, gravação e edição de matérias institucionais para veiculação em rádios e nas redes sociais da Câmara Municipal, bem como para prestação de serviços cerimoniais em sessões solenes promovidas pelo Poder Legislativo.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Estudo Técnico Preliminar fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que permite a contratação direta para aquisição de bens e serviços de



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

valor inferior a R\$ 62.725,53 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), considerando os limites legais vigentes.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa com expertise em comunicação institucional e organização de eventos oficiais, que será responsável pela criação de conteúdos informativos sobre as ações da Câmara, com edição profissional e linguagem acessível para o público, além da condução e suporte cerimonial em sessões solenes, garantindo padrão técnico, respeito ao protocolo e boa apresentação dos eventos institucionais.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A Câmara Municipal não dispõe de equipe técnica especializada nem de estrutura adequada para produzir conteúdos institucionais com qualidade profissional nem para coordenar os protocolos cerimoniais das sessões solenes. Assim, a contratação de empresa terceirizada assegura eficiência na comunicação com a população e qualidade na organização dos eventos legislativos, sendo a alternativa mais vantajosa diante da realidade administrativa.

7. FORMA DE EXECUÇÃO

A execução será realizada pela empresa contratada, a qual será responsável integralmente pela execução do objeto, materiais necessários, impostos e demais encargos relacionados ao serviço. O servidor designado pela Câmara atuará como fiscal do contrato, acompanhando a execução/entrega do objeto.

8. LEVANTAMENTO DE CUSTOS

O valor estimado foi obtido por meio de consulta à plataforma Fonte de Preços, que disponibiliza dados oficiais e públicos de contratações administrativas, resultando na média de R\$18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme a execução do objeto, no prazo de 20 (vinte) dias mediante emissão de nota fiscal e aceitação formal dos serviços pela fiscalização da Câmara.

10. RISCOS ENVOLVIDOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Os principais riscos incluem:

- Baixa qualidade na produção dos conteúdos;
- Falhas na condução dos eventos solenes;
- Atraso na entrega dos materiais ou na execução dos serviços.

As medidas de mitigação envolvem:

- Cláusulas contratuais claras sobre prazos, padrões de qualidade e penalidades;



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

- Acompanhamento direto dos serviços por servidor responsável designado pela Câmara.

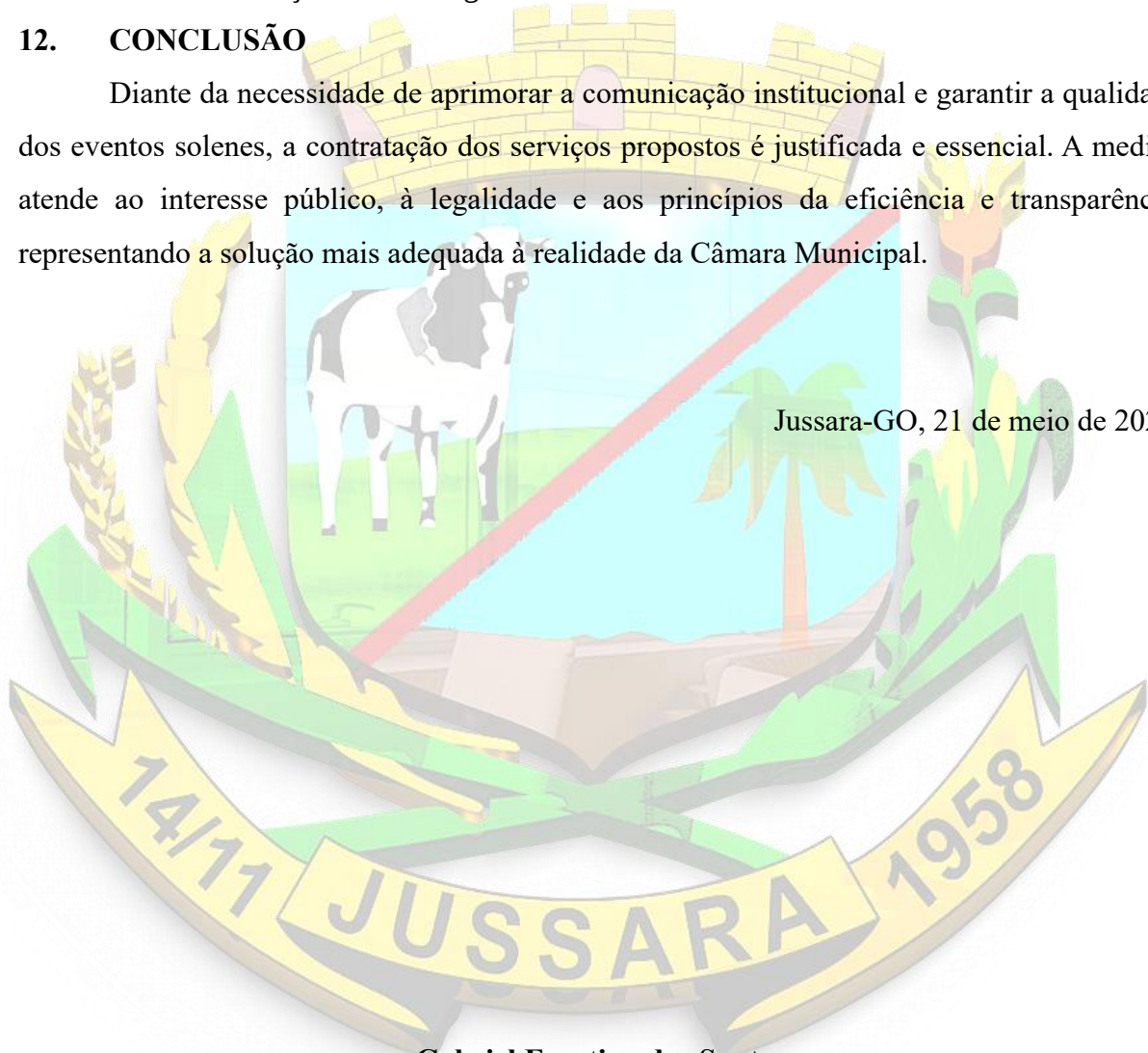
11. BENEFÍCIOS ESPERADOS DA CONTRATAÇÃO

Espera-se maior eficácia na comunicação institucional, com fortalecimento da imagem da Câmara e maior alcance das informações públicas. Além disso, a condução profissional das sessões solenes proporcionará maior organização, valorização das homenagens e fortalecimento da relação entre o Legislativo e a comunidade.

12. CONCLUSÃO

Diante da necessidade de aprimorar a comunicação institucional e garantir a qualidade dos eventos solenes, a contratação dos serviços propostos é justificada e essencial. A medida atende ao interesse público, à legalidade e aos princípios da eficiência e transparência, representando a solução mais adequada à realidade da Câmara Municipal.

Jussara-GO, 21 de maio de 2025.



Gabriel Faustino dos Santos

Agente de Contratação